

# JORNAL DA AJURIS

ANO 28 | NÚMERO 293 | NOVEMBRO/2025

## REFLEXÕES EXTREMAS

As provocações que surgiram  
no XVI Congresso Estadual da Magistratura

## A P R E S E N T A Ç Ã O

# Uma sociedade melhor – mais justa, mais inclusiva, mais igual

As preocupações sobre a sustentabilidade do planeta, as provocações sobre o uso (e o controle) da Inteligência Artificial e as angústias pelo desrespeito aos direitos humanos foram sentimentos que se entrelaçaram durante o XVI Congresso Estadual da Magistratura, realizado em setembro, no Vale dos Vinhedos.

São questões de Tempos Extremos que vivemos e que exigem Respostas em Rede, expressões que deram nome ao nosso Congresso. E não é para menos: os desafios dos avanços descontrolados de algumas áreas e da erosão de outras só podem ser vencidos com a conexão dos que apostam nos melhores valores como pilares para construir uma sociedade melhor – mais justa, mais inclusiva, mais igual.

Nesse horizonte, reafirmar o compromisso com a democracia e com a promoção da igualdade racial e de gênero é essencial. Não há Justiça possível sem a defesa intransigente da dignidade humana, da diversidade e da representação de todos os grupos que compõem a sociedade.

Essa edição do Jornal da AJURIS traz um balanço do que foi dito durante os três dias do encontro no Vale dos Vinhedos sob a ótica de um grupo de congressistas: a convite da Comissão Científica do Congresso, magistrados aceitaram dividir com os colegas suas reflexões sobre o que ouviram lá.

São reflexões extremas, como o tempo exige.

Boa leitura a todos.

**Clarissa Costa de Lima**

*Coordenadora da Comissão Científica*



## Ministra Edilene Lobo: processo de igualdade

Primeira mulher negra a ser nomeada para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a ministra Edilene Lobo falou da importância de dar prioridade à mulher quando a sociedade concretizar o processo de implantação da igualdade.

**A não entrega das garantias fundamentais previstas pela democracia liberal para uma boa parcela da sociedade, em quantidade e qualidade, é a consequência da crise que vivemos. Mas como romântica incurável que sou, vejo a oportunidade de fazermos boas entregas para termos uma superação dessa crise.**

# Discutindo a paridade de gênero e raça nos espaços de poder

**Elaine Harzheim Macedo**

*Desembargadora aposentada*

Entre as questões afloradas no XVI Congresso Estadual da Magistratura, considerando a inclusão dos direitos humanos em sua temática, está a insuficiência da presença de mulheres nas esferas de poder e, mais, das mulheres negras, enfrentada na fala da ministra Edilene Lobo, nos levando a uma reflexão substancial sobre a democracia brasileira.

Irrenunciável discutir a ausência sistemática de mulheres (negras ou brancas) nos poderes Legislativo, Executivo e também no Judiciário, a exemplo de outras áreas públicas como o ministério público.

A Constituição estabelece (art. 5º, caput) a igualdade entre todos com vistas à inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, enquanto seu inciso I garante a igualdade em direitos e obrigações a homens e mulheres.

Os números que retratam o Brasil no capítulo sobre gênero e raça acusam o descompasso entre a norma constitucional e os fatos: não somos um país de representatividade democrática e, como consequência, a democracia deliberativa se deslegitima.

A população feminina (censo de 2022) alcança o percentual de 52% e, no recorte deste número, as mulheres negras correspondem a 56%. Entre os homens, correspondendo a 48% da população, foram identificados, segundo autodeclaração, a presença de 46% de negros. No eleitorado, são 53% de mulheres. Concluindo: o Brasil não é feito de homens e nem de brancos. As mulheres e a população negra integram a maioria! Porém, nos espaços de poder quem os ocupa são os homens e brancos, não chegando a 20% a presença feminina nas casas legislativas.

Em 2024, eleições municipais, cerca de 18% de vereadoras foram eleitas, com percentual aproximado nas chefias das prefeituras. Nas eleições gerais de 2022, na Câmara dos Deputados, 17,7% de mulheres e, no executivo estadual, apenas duas governadoras foram eleitas. No Senado, o número de mulheres diminuiu em relação à eleição anterior, ficando em torno de 10% a representação feminina.

E por quê? Nos cargos eletivos pelo sistema proporcional o sistema de cotas, adotado desde 1997, faliu e mostrou sua incompetência para melhor distribuir as cadeiras legislativas, seja na questão de gênero como também na participação racial, ponto onde a lei eleitoral é omissa. Meros incentivos nas candidaturas de mulheres e de pessoas negras (PEC 111/2021) são insuficientes para reverter o quadro.

O discurso na reserva de vagas nas candidaturas deve ser abonado, não atingindo seu desiderato em 30 anos de eleições. Nos cargos submetidos ao sistema majoritário, a total omissão legislativa produziu ao longo dos anos uma representação masculina e branca.

**“A ausência da voz da mulher e das pessoas negras faz que toda a população se submeta ao exercício de um poder assimétrico”**

Embora o Judiciário siga modelo distinto quanto ao preenchimento de seus cargos, não está imune à crítica de concentração de poder nos homens brancos, levando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a editar resolução para alcançar uma maior equidade entre homens e mulheres, mas ainda fiel ao princípio de cotas: destinatários da regulamentação de listas exclusivas de mulheres são apenas os tribunais que contam com menos de 40% de mulheres em seus quadros. E o Supremo Tribunal Federal? Em passado recente, por curto período, tivemos duas mulheres exercendo simultaneamente a magistratura constitucional, hoje reduzida a uma mulher entre dez homens. E os outros tribunais superiores?

O Brasil, que não é um país de homens e brancos, é feito por homens para homens: a ausência da voz da mulher e das pessoas negras faz que toda a população se submeta ao exercício de um poder assimétrico. Assimetria do poder e democracia não convivem juntas.

Para discussão, propõe-se repensar o sistema de cotas e as omissões legislativas, colocando na mesa do debate a paridade em gênero e em raça em todos os níveis.



## Economista Marcelo Medeiros: cenários trágicos da desigualdade

Doutor em Sociologia com formação em Economia e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Marcelo Medeiros falou sobre a desigualdade de renda no Brasil e os cenários trágicos criados pela situação.

**É uma grande massa homogênea de pobres separada de uma pequena massa heterogênea de ricos. Uma mãe pobre precisa ficar dois dias sem comer para ter dinheiro para comprar uma dose de penicilina para a filha doente. Já para comprar o material escolar, são cinco dias sem comer. Essa é a realidade em que vivem 20% dos brasileiros.**

# A Justiça e o microscópio: notas sobre uma magistratura sensível à desigualdade

Gilberto Schäfer

Juiz de Direito

*"Miséria é miséria em qualquer canto, riquezas são diferentes"*

*Titãs, Miséria*

Marcelo Medeiros observou que a desigualdade “não se vê a olho nu”. Ela se tornou tão próxima que deixou de ser visível. O paradoxo é que o invisível é justamente o que está mais exposto. Seria preciso devolver o espanto ao que se tornou banal – reintroduzir o estranhamento no cotidiano, devolver à realidade o seu desconforto original. A desigualdade é o nosso Unheimlich social: o inquietante que habita a rotina, o estranho que nos é íntimo. Vivemos, em certo sentido, uma forma de alienação moral diante da dor e da diferença.

O olhar jurídico, treinado para a imparcialidade, apoia-se muitas vezes na ideologia da neutralidade, que transforma em natureza o que é obra humana – um mundo tecido por escolhas culturais, políticas e por um modelo econômico

concentrador. Mas o mundo é sempre uma criação cultural e política, um arranjo de interesses e poderes que se disfarça de normalidade. Por isso, talvez o primeiro dever ético da magistratura seja desconfiar da aparência de neutralidade. O microscópio, então, não serve apenas para revelar o invisível, mas para desfazer o hábito da cegueira.

A desigualdade brasileira não é apenas extensa; é profunda e estratificada. Medeiros mostrou que ela se concentra no topo, onde poucos se diferenciam entre si por múltiplos de renda quase inverossímeis, enquanto a grande massa é homogênea na carência. Não há “pobres” e “não pobres” – há gradações de escassez, diferentes modos de sobreviver. Essa estrutura faz da igualdade não um dado, mas um campo de luta. Luta que não é linear: avança, recua, é capturada, redefinida. A própria ideia de igualdade é disputada – ora instrumento de emancipação, ora pretexto para paralisar a justiça.

A tradição liberal ofereceu uma igualdade formal: todos são livres e iguais perante a lei. Mas, num país onde “um em cada cinco reais pertence a 0,5% da população”, essa igualdade é uma ironia jurídica, sem força normativa ou empatia social. Ela ignora a desigualdade material que define o ponto de partida de cada vida. A justiça exige mais do que regras neutras, acentuou Rawls – exige que as desigualdades só se justifiquem quando favorecem os menos afortunados. E Amartya Sen amplia: liberdade não é escolher entre bens, mas ter condições reais de escolher – a “liberdade substantiva” de existir com dignidade.

Para o magistrado, isso exige mais do que sensibilidade social: exige uma ética do olhar. Julgar é também escolher o foco do microscópio. Cada decisão pode reproduzir ou corrigir assimetrias - ou, no mínimo, mitigá-las. A imparcialidade não consiste em apagar o contexto, mas em compreendê-lo; não em fugir da diferença, mas em encará-la. Julgar, nesse sentido, é sempre um ato interpretativo sobre o real - e toda interpretação é uma escolha política no sentido mais nobre do termo: decidir como partilhar o comum.

## “O microscópio ético não amplia apenas o poder de ver, mas o de responder”

A desigualdade atravessa o próprio Direito. No campo penal, a seletividade é gritante: encarceramos os jovens e os pobres em nome de uma “guerra às drogas” que, no fundo, é uma guerra aos vulneráveis. No direito à saúde, passou-se a exigir provas quase diabólicas de quem busca medicamentos ou tratamentos fora das tabelas do SUS, como se o sofrimento e a vida pudesse ser precificados. No direito empresarial, o controle de legalidade por vezes aceita planos que vulnerabilizam a dignidade do trabalhador, e ainda se legitima a dominação tecnológica sob o nome de “modernização”, normalizando a pejotização e a erosão dos vínculos de proteção, inclusive previdenciários.

Esses não são casos isolados, mas exemplos de temas que pedem reflexão. Precisamos debatê-los, esmiuçá-los, compreendê-los - inclusive para reconhecer que, muitas vezes, é o próprio Direito que se converte no campo onde a desigualdade se reorganiza sob a aparência de legalidade.

Lacan diria que a desigualdade nos confronta com a falta estrutural, com o real que não se simboliza. É mais confortável acreditar na normalidade da injustiça do que encarar a falha do tecido social que nos constitui. O olhar jurídico, ao pretender trivializar o conflito para neutralizá-lo, acaba neutralizando também o próprio desejo de justiça que o funda.

Por isso, o mandamento constitucional de “erradicar a pobreza e a marginalização” não é apenas um dever de Estado - é uma convocação poética à imaginação política. É o verso inaugural e mais ousado da Constituição: um chamado à reconstrução permanente do pacto democrático. A desigualdade, afinal, não é um dado a ser administrado, mas uma ferida a ser tratada. A luta contra ela é o verdadeiro trabalho da República - o lugar em que o Direito se reencontra com a sua promessa ética.

A sabedoria trágica de Tirésias lembra que o verdadeiro reconhecer nasce da escuta. No tempo em que todos querem falar e as vozes das redes são mercantilizadas, escutar é um gesto ético e político.

A justiça também precisa dessa escuta.

O microscópio ético não amplia apenas o poder de responder - um exercício coletivo de cuidado, em que a comunidade se reconhece na própria vulnerabilidade e se deixa interpelar pelos vulneráveis: *le visage de l'autre* (Levinas).





## Ministro Mauro Campbell: a IA é um barco, nós os timoneiros

Corregedor nacional de Justiça, o ministro Mauro Campbell falou dos desafios para implantar a Inteligência Artificial (IA) no Judiciário alinhada aos compromissos de proteger a sustentabilidade, preservar os direitos humanos e garantir o imperativo ético.

**Queremos interligar processos, pessoas e tecnologias, em um ambiente vivo e conectando bases de dados unificadas. O ser humano permanece no centro da atividade jurisdicional. A Inteligência Artificial é um barco, e nós somos o timoneiro.**

# A Inteligência Artificial não se esgota: é uma transformação permanente

**Diego Viegas Sato Barbosa**

Juiz de Direito

A Inteligência Artificial não chegará ao Judiciário como fenômeno isolado nem se estabilizará em um ponto fixo. A IA continuará evoluindo, gerando desafios inéditos e demandando adaptação contínua.

A reflexão que se impõe, portanto, não é se devemos abraçar a Inteligência Artificial no Judiciário, pois essa discussão já foi superada pelos fatos. A pergunta correta é: como nos preparamos institucionalmente para uma tecnologia que redefine, a cada ciclo, os próprios termos do debate?

O Sistema Judiciário brasileiro enfrenta desafio de escala que poucos países conhecem. O volume de processos ultrapassa a capacidade de gestão tradicional, comprometendo a celeridade e acesso à justiça. Nesse contexto de urgência, o Brasil emergiu como líder ao reconhecer que o volume processual exige reimaginar o funcionamento do Judiciário com apoio da IA.

Quando um juiz redige uma sentença, ele não apenas decide, ele fundamenta. A fundamentação expõe os pressupostos de fato, cita as normas aplicáveis, desenvolve o raciocínio jurídico e conclui de forma lógica. Esse documento se oferece ao contraditório, à crítica e aos recursos.

É nesse contexto que a Inteligência Artificial Generativa passou a atuar. Diferentemente de sistemas opacos como o Compas (software preditivo usado no sistema penal norte-americano) que oferece apenas uma pontuação de risco sem explicar seu raciocínio, os modelos generativos oferecem textos argumentativos, com premissas de fato, dispositivos legais, silogismos e conclusões.

A fundamentação jurídica gerada por IA é, portanto, transparente por definição. Ela está explícita no documento, linha por linha. Se o raciocínio está correto, a fundamentação resiste à crítica; se está errado, pode ser impugnada com base em seu conteúdo. O magistrado permanece no centro do processo decisório: lê, avalia, modifica, assina e assume responsabilidade integral pela fundamentação que subscreve.

A adoção de IA no Judiciário levanta questão inevitável: como garantir supervisão humana efetiva quando o volume de textos – tanto de IA quanto de assessoria humana – se torna, ele próprio, massivo? A realidade prática mostra que essa dificuldade não é exclusivamente oriunda da IA. Esse desafio já existe diante do volume de casos mensais que precisam ser analisados pelos magistrados.

**“O Judiciário reafirma o essencial à Justiça: fundamentação adequada, contraditório real e olhar humano do juiz”**

O desafio de supervisão, portanto, não surge com a IA, porém se intensifica com ela, pois com assessores o volume de minutas é limitado pela capacidade humana de produção. A natureza do problema permanece: não por causa da IA, e sim do alto volume processual.

Não se pode perpetuar ilusão de que supervisão humana, por si só, elimina o risco. Supervisão efetiva demanda tempo, atenção e expertise – recursos escassos em um sistema de Justiça sobrecarregado e que demanda profissionais altamente especializados. Paradoxalmente, os erros algorítmicos tendem a ser sistemáticos, o que pode facilitar sua detecção mediante análise estruturada.

Enquanto se debate a redação de decisões com au-

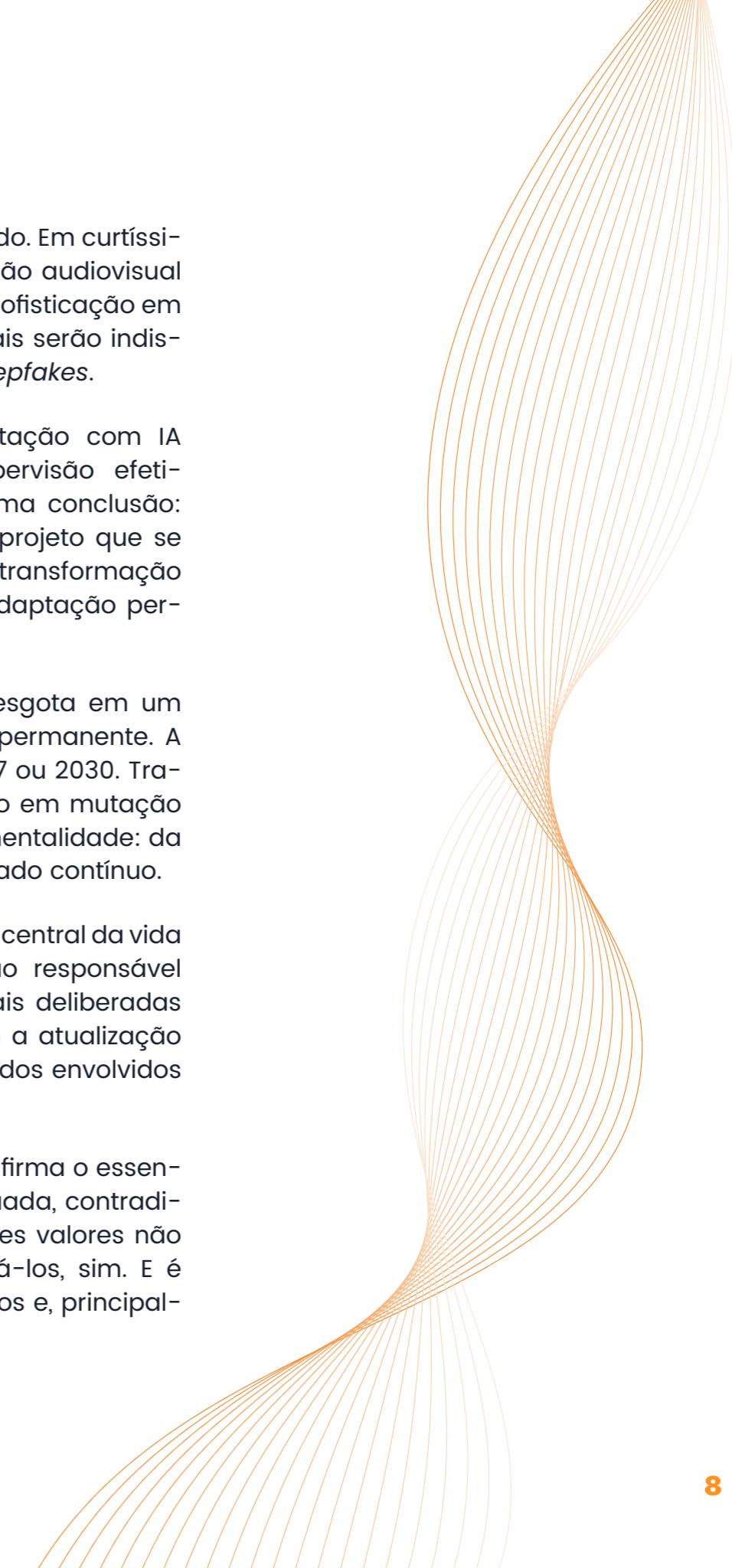
xílio de IA, novos riscos já estão surgindo. Em curíssimo prazo, ferramentas de manipulação audiovisual chegarão – se já não chegaram – à sofisticação em que vídeos, áudios e imagens artificiais serão indistinguíveis dos reais: os chamados *deepfakes*.

Todos esses desafios – fundamentação com IA generativa, volume processual, supervisão efetiva, *deepfakes* – convergem para uma conclusão: a Inteligência Artificial não será um projeto que se implementa e se conclui. Será uma transformação contínua que exigirá atualização e adaptação permanentes.

A IA, portanto, não é tema que se esgota em um marco regulatório: é transformação permanente. A IA de hoje não será a mesma de 2027 ou 2030. Trata-se de um ecossistema tecnológico em mutação acelerada, que impõe mudança de mentalidade: da capacitação pontual para o aprendizado contínuo.

Ainda nesta década, a IA será aspecto central da vida institucional e social. A incorporação responsável da IA demanda escolhas institucionais deliberadas e, acima de tudo, compromisso com a atualização permanente e a participação efetiva dos envolvidos nas mudanças.

Ao se preparar agora, o Judiciário reafirma o essencial à Justiça: fundamentação adequada, contraditório real e olhar humano do juiz. Esses valores não mudam. As ferramentas para realizá-los, sim. E é nessa renovação que residem os riscos e, principalmente, as oportunidades.





## Filósofo Marcelo Gleiser: uma narrativa de pertencimento, não de controle

Cientista, filósofo e pensador de renome internacional, Marcelo Gleiser contou a história do desenvolvimento da humanidade e lembrou que a sociedade vive a herança da parte negativa do Iluminismo: o uso irracional dos recursos naturais, dilemas no trato de avanços tecnológicos e o declínio das normas democráticas em diversos pontos do planeta.

**Precisamos de uma nova narrativa para a humanidade baseada em uma ética biocêntrica de pertencimento e não de controle, pois temos o dever moral de mudar nossa relação com o planeta que nos permite existir. A renascença que a humanidade precisa deve vir da ação de cada um de nós.**

# Humanos e extremos: tecendo a rede biocêntrica

**Jayme Weingartner Neto**

Desembargador

*"Não adiante negar: nós, italianos, filhos (ou pais) legítimos do Renascimento, consideramos o Grande humanista superior a qualquer outro ser humano"*

**Giuseppe Tomasi di Lampedusa**

Dialogamos com um grande humanista em nosso XVI Congresso. Marcelo Gleiser, ancorado na sólida carreira de ponta nas ciências duras (Física e Astronomia) e como professor de Filosofia Natural em universidades americanas e italianas, tem compartilhado mundo afora sua reflexão sobre o risco do nosso futuro coletivo e a necessidade urgente de outro projeto de civilização.

Tudo a ver com os Tempos Extremos e [a busca de] Respostas em Rede que foram a grande moldura do encontro da magistratura, a focar redes sociais e democracia, Inteligência Artificial e jurisdição, a crise climática. Na terra que foi água há pouco mais de um ano, tais temas, entrelaçados, são incontornáveis e recursivos.

Marcelo lembrou a história da humanidade, melhor, a pré(imensa)-história, todavia um traço na vida do planeta e uma gota no cosmos. Dos primórdios do domínio técnico sobre a natureza

(o pastoreio, a agricultura, o extrativismo, a industrialização, as revoluções científicas) ao ponto que o controle demanda um nome para dar conta do novo estado planetário moldado pelo ser humano, o Antropoceno, cujas faces mais visíveis são as mudanças climáticas e pandemias – em suma, uma Terra menos hospitaleira na qual o colapso pode não ser uma quimera. E aponta com coragem o papel de uma concepção reducionista do materialismo científico como fator relevante desse estado de coisas.

Ao olhar para o Iluminismo, observa ambivalências na entronização da razão: sim para a importância da ciência como caminho para verdades e desenvolvimento das autonomias, bem como a proclamação da universalidade dos direitos humanos; não, para as desumanidades da exploração econômica, racismo sistêmico, escravidão e colonialismo.

O rolo compressor do positivismo científico deixa sua herança nas crises do século XXI: ambiental, social e institucional – há o uso irracional dos recursos naturais, dilemas no trato de avanços tecnológicos como a IA (juízes-robôs?) e o declínio das normas democráticas em diversos pontos do planeta. Em comum, uma visão errada, que pretendeu e exerceu o humano acima da natureza. E becos sem saída: o triunfalismo científico (transumanismo e aquecimento global); o negacionismo científico (será preciso lembrar dos antivax?); ou movimentos um tanto místicos a apostar no *wishful thinking*.

O futuro possível a ser construído pela humanidade articula uma nova narrativa, uma ética biocêntrica, que há de frutificar em normativas de pertencimento e não de controle, na clareza do dever moral de cuidar da vida, que é tão preciosa quanto rara num universo hostil. Seja entre magistrados na Serra gaúcha, ou no instituto que lidera nas colinas perto de Florença, Marcelo quer engajamento, ação coletiva e de cada um de nós, capazes de identificar e superar o “ponto cego” (limites) da ciência moderna, de incorporar uma filosofia que não ignore a experiência humana, de promover a saúde planetária e de buscar o florescimento da humanidade. Noutras palavras, um manifesto de sobrevivência para que nossos filhos e netos tenham uma vida melhor.

## “Superar os extremos e conservar a Terra, a vida, a humanidade”

Difícil acrescer. Apenas, talvez, dialogar com visões confluentes que já estiveram conosco (sempre uma homenagem a quem traz sua viva voz). Boaventura de Sousa Santos (*A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência – Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática*, 2000); Eugênio Bucci [*A razão desumana: cultura e informação na era da desinformação inculta (e sedutora)*, 2025]; Ingo Sarlet e sua concepção ecológica da dignidade humana, que se realiza no devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida e à natureza como um todo (2024).

Na jurisdição, a rede (não uma pirâmide monolítica que se impõe num jato único) assume que a lei não é o único objeto regulador, mas parte do texto que se anuncia, um projeto semântico consciente de que precisa do tempo e dos outros para regular a sociedade com justiça. O pluralismo interpretativo depende da qualidade dos intérpretes (os nós da rede – partes, instituições, academia, magistratura] na codeterminação normativa).

Olhos no horizonte, a magistratura, com um compasso moral mais sensível (não por acaso a primeira lição de formação inicial para novos juízes é de Ética e Humanismo), está convocada para a mesma missão: superar os extremos e conservar a Terra, a vida, a humanidade.



## Ministro Luís Barroso: a erosão da democracia e o discurso do ódio

Ainda na condição de presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luís Barroso fez dois fortes apontamentos sobre o momento da democracia e sua relação com os direitos humanos:

**A erosão da democracia começa a acontecer por conta dos movimentos de inclusão social que têm permitido a mulheres, negros e gays ocuparem novos espaços, o que passou a ser visto como uma ameaça pelo poder hegemônico. Mas é preciso fazer um alerta: desde que foi instituída como sistema social, a democracia não entregou todas suas promessas, como a igualdade social. Mas o populismo autoritário também não será capaz de entregar.**

**O problema é que a mesma internet que abriu as praças de discussão para as pessoas também abriu avenidas para a circulação de desinformações e discurso do ódio. Há uma circulação sem limites de lixo intelectual e moral, mas a tecnologia tem potencialidade de melhorar a qualidade de vida e precisamos acertar para que ela fique numa trilha ética que sirva as causas da humanidade.**

## Esperança na democracia

Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak  
*Desembargadora*

O XVI Congresso Estadual da Magistratura representou valiosa oportunidade de reflexão sobre os desafios contemporâneos. Do tema, Tempos Extremos e Respostas em Rede, destaco a exposição do ministro Luís Roberto Barroso, que abordou os desafios das profundas e vertiginosas transformações que moldam o século XXI.

O linguista Noam Chomsky já advertia sobre as três grandes ameaças que rondam a humanidade: “a guerra nuclear, o aquecimento global e a deterioração da democracia”. Barroso me fez retomar essa reflexão, chamando a atenção para a necessidade de ações concretas capazes de reverter essa sombria previsão.

A recessão da democracia e a ascensão do populismo autoritário, legitimado pelo voto popular e sustentado por um discurso anti-establishment, de viés polarizado, tem produzido efeitos nocivos, intensificados pelo acesso universal às redes sociais e às plataformas de “desinformação”. Destacam-se: a perda da civilidade; a captura do pensamento conservador pelo extremismo; a politização da fé; o desprezo pela verdade factual em favor do poder das narrativas; e a desvalorização do conhecimento científico.

Reconhecer que as democracias não cumpriram integralmente suas promessas de prosperidade e justiça social é essencial para a correção de rumos. Somente assim será possível enfrentar as causas estruturais dos grandes problemas sociais – especialmente a pobreza extrema e as desigualdades profundas – o que requer estratégias voltadas à ampliação da participação política, com representatividade efetiva da diversidade social e cultural, capaz de impulsionar as mudanças necessárias.

Outro ponto central da palestra foi a revolução digital. A internet democratizou o acesso ao conhecimento e ao espaço público das redes sociais; contudo, também abriu terreno fértil para o discurso de ódio e manipulação de informações, já que o modelo de negócio das plataformas prioriza o lucro obtido com dados e engajamento, sem compromisso com a verdade.

Entre as consequências negativas, estão o uso de algoritmos para monitorar a navegação dos usuários e direcionar conteúdos conforme seus interesses e visão de mundo, o que acentua a radicalização de opiniões. Barroso denunciou esse fenômeno de “tribalização da vida”, responsável por ampliar a intolerância às ideias divergentes. A crise do jornalismo tradicional agravou o quadro: com a migração da publicidade para o meio digital, reduziram-se os investimentos na verificação factual e ampliou-se a influência das narrativas distorcidas.

O Brasil figura entre os quatro maiores mercados digitais do planeta e é o país que mais consome notícias nesse ambiente, com 131,5 milhões de usuários, liderando a América Latina, o que explica a força das redes sociais na formação da opinião pública e o impacto sobre nossa democracia.

O ministro equiparou a Inteligência Artificial às invenções disruptivas que transformaram a história. Apesar do imenso potencial de benefícios, a ausência de regras éticas e limites claros preocupa. No Judiciário, o uso é inevitável, mas jamais poderá substituir o discernimento humano. A tecnologia deve servir como ferramenta de apoio na coleta e análise de dados que fundamentem as decisões judiciais, sem afastar a necessária interpretação humanizada, sensível às sutilezas de cada caso.

Barroso enfatizou, ainda, a urgência de enfrentamento da crise ambiental, em estágio quase irreversível, caracterizada por catástrofes climáticas cada vez mais frequentes e devastadoras.

**“A tecnologia deve servir como ferramenta de apoio, sem afastar a necessária interpretação humanizada”**

Apesar do cenário desafiador, trago a visão otimista de Otto Scharmer, para quem vivemos momento de amplas possibilidades e profundas rupturas, marcado pelo surgimento de uma nova consciência. Está se desintegrando o mundo do “eu primeiro” do “quanto mais melhor”. Em seu lugar emerge uma mudança da mentalidade “egossistêmica” para uma consciência “ecossistêmica” – voltada ao bem-estar coletivo. Essa transformação começa com pequenas atitudes que contenham o germe de uma renovação civilizatória, pautada no viver sustentável, solidário e democrático.

A democracia, quando verdadeira e participativa, permanece como a grande esperança de superação das crises, mas precisa ser vivenciada internamente. Ela se consolida quando seus princípios orientam a vida cotidiana: no respeito às diferenças, na superação dos preconceitos e na consciência de que todos compartilhamos um mesmo espaço e tempo evolutivos. A verdadeira democracia precisa, portanto, encontrar morada dentro de nós.

# Expediente

## ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RS (AJURIS)

GESTÃO 2024-25

**Cristiano Vilhalba Flores**

Presidente

**Helena Ruppenthal Cunha**

Vice-presidente Administrativa

**Thiago Dias da Cunha**

Vice-presidente de Patrimônio e Finanças

**Samyra Remzetti Bernardi**

Vice-presidente Cultural

**Amita Leão Barcellos Milleto**

Vice-presidente Social

**Clarissa Costa de Lima**

Diretora da Escola da Magistratura

**Daniel Neves Pereira**

Vice-diretor da Escola da Magistratura

### Jornal da AJURIS

Ano 28 | Número 293 | Novembro/2025

Uma publicação do Departamento de  
Comunicação Social

**Eugênia Amábilis Gregorius**

Diretora

**Alexandre Bach**

Edição

**Carlos Macedo**

Fotos

**Brenda Leal**

Designer

Rua Celeste Gobatto, 81  
Praia de Belas - Porto Alegre/RS  
CEP: 90110-160

Telefone: (51) 3284-9141

E-mail: imprensa@ajuris.org.br

**80 AJURIS**

O mundo pra  
***investir e***  
***viajar.***

## Banri Global Account

- Conta Internacional multimoeda
- Reserva em moeda estrangeira
- Conversão instantânea na moeda local
- Cartão aceito no mundo todo
- Pode ser utilizado em free shops
- Sem tarifa de manutenção
- Acesso simples e fácil no App Banri Global Account

Abra a sua conta  
gratuitamente.



Transações 100% Seguras

Acesse o  
QR Code e  
saiba mais



 banrisul

